



PROJETO DE LEI Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

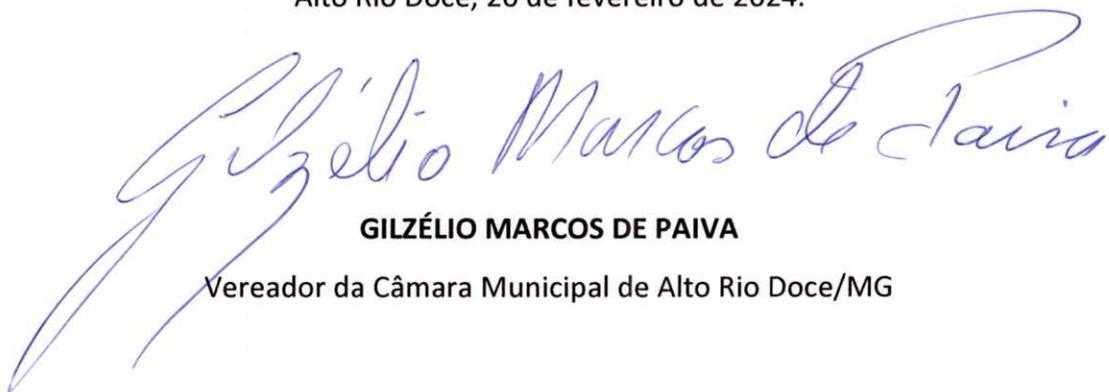
Dispõe sobre denominação a ser dada à Ponte localizada na Divisa entre os Municípios de Alto Rio Doce e Brás Pires.

O prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Ponte Geraldo Umbelino de Barros", a Ponte localizada na divisa entre os Municípios de Alto Rio Doce e Brás Pires.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 20 de fevereiro de 2024.



GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vereador da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de nomear como “Ponte Geraldo Umbelino de Barros”, a ponte localizada na divisa do Município de Alto Rio Doce e Brás Pires.

Geraldo Umbelino de Barros, filho de Joaquim Silvério de Magalhães e Jovita Couto de Barros, nasceu na Fazenda Boa Vista, distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce. Seus pais tiveram 10 filhos, ele foi o último filho do casal. Muito dedicado ao trabalho sempre acompanhando seu pai nos trabalhos diários da fazenda.

Sempre que possível ajudava os irmãos mais necessitados em suas dificuldades. Acompanhou seus pais até o último dia de suas vidas, dando-lhes todo o sustento e conforto necessários.

Casou-se com Maria Canuta Ribeiro e com ela teve 9 filhos. Educou-os de acordo com as condições da época, somente os mais novos tiveram a oportunidade de estudar e se formar. Mas todos, sem distinção, são pessoas de respeito, íntegras, de responsabilidade, trabalhadores, honestos e tementes à Deus.

Em sua Fazenda viviam pessoas da redondeza que ajudavam no trabalho diário; plantando, capinando, roçando, cuidando do gado; sem falar dos mendigos que sempre apareciam por lá. Todos eram tratados com respeito e dignidade, havendo sempre o respeito entre patrão e empregado. Geraldo Umbelino era amigo de todos, ajudava nas dificuldades, encaminhando aos médicos para cuidar da saúde, pagava uma professora para ensinar seus filhos e as crianças da redondeza.

Resumindo, Geraldo Umbelino foi um bom filho, bom marido e excelente pai, morreu aos 97 anos, deixando muita saudade.

Por tais razões, merece a referida homenagem, sendo assim conto com a compreensão dos nobres pares e submeto o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências


Alto Rio Doce, 20 de fevereiro de 2024.

GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vereador da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG